



**UNIVERSIDADE JOSÉ DO ROSÁRIO VELLANO – UNIFENAS
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE APRIMORAMENTO
PROFISSIONAL EM MEDICINA VETERINÁRIA DA UNIFENAS**

EDITAL DPPG Nº 01/2023

A Pró-reitoria Acadêmica e a Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIVERSIDADE PROFESSOR EDSON ANTÔNIO VELLANO (UNIFENAS) tornam público que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo para fins de ingresso em 2023/02 no Programa de Aprimoramento Profissional em Medicina Veterinária (PAMV) oferecido pela UNIFENAS, no Campus Alfenas, a ser realizado no hospital veterinário da UNIFENAS em conformidade ao disposto na legislação federal, em especial a Resolução CFMV nº 1076, de 11 de dezembro de 2014 e a Resolução CFMV nº 1094, de 21 de outubro de 2015, que dispõe das diretrizes nacionais para acreditação de Programas de Residência e Aprimoramento Profissional em Medicina Veterinária.

1 – APRESENTAÇÃO

1.1 O Programa de Aprimoramento Profissional em Medicina Veterinária é uma modalidade de ensino de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em sistema presencial integral, que visa ao treinamento profissional em serviço supervisionado, capacitando Médicos Veterinários para a profissão.

1.2 As vagas em ofertadas no Programa de Aprimoramento Profissional em Medicina Veterinária e o tempo de duração estão dispostos no quadro abaixo:

Área	Nº de vagas	Duração
Clínica Médica de Pequenos Animais	2	24 meses
Clínica Cirúrgica e Anestesiologia Veterinária	2	24 meses
Propedêutica Complementar (Radiologia, Ultrassonografia; Diagnóstico Laboratorial)	1	24 meses

1.3 A seleção de que trata este edital será composta por quatro etapas distintas:

1º Etapa - de caráter eliminatório, homologação de entrega dos documentos necessários para a inscrição até a data limite prevista neste edital.

2ª Etapa - de caráter eliminatório consistirá em prova discursiva e /ou de múltipla escolha (**PESO 4 – 0 a 10 pontos**).

3ª Etapa – de caráter eliminatório, consistirá em entrevista do candidato com arguição (**PESO 3 – 0 a 10 pontos**).

4ª Etapa – análise do Curriculum Vitae pela Comissão de Avaliação do Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária (**PESO 3 – 0 a 10 pontos**).

1.4. Carga horária anual de 1200 horas/ano.

1.5 Modalidade do curso: 90% prático e 10% teórico, tempo integral e dedicação exclusiva, não sendo permitido vínculo com estabelecimentos externos, mesmo que em esquemas de plantões.

1.6 Bolsa de estudos: os candidatos selecionados para o Programa de Aprimoramento Profissional em Medicina Veterinária receberão uma bolsa no valor de R\$1500,00 (um mil e quinhentos reais).

1.7 O candidato aprovado e classificado neste processo de seleção será matriculado no segundo semestre do ano de 2023, de acordo com o calendário vigente, com início das atividades no dia 01 de agosto de 2023. Só será admitida a matrícula de candidato classificado, que não mantiver vínculo empregatício ou outra condição profissional fora das atividades previstas no contrato entre as partes durante a sua condição de aluno no referido Programa.

2. 2 DA CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA DE APRIMORAMENTO

2.1. Local de realização das atividades: Hospital Veterinário localizados no Campus da UNIFENAS, em Alfenas/MG.

2.2. Atividades Teóricas: as atividades teóricas serão realizadas junto ao serviço da respectiva área de concentração do PAMV envolvendo auxílio em aulas práticas e teóricas, apresentação de seminários, estudos de casos, aulas para Núcleos de estudos e participação em eventos organizados pela instituição.

2.3. Modalidade do curso: Curso de especialização caracterizado por ensino em serviço).

2.4. Duração do curso: 24 (vinte e quatro) meses.

2.5. Período de realização do curso: agosto/2023 a agosto/2025.

2.6. Dias e horários de realização do curso: O(a) aprimorando matriculado(a) deverá ter dedicação exclusiva ao PAMV, não podendo desenvolver outras atividades profissionais no período de realização da mesma (Lei no 11.129/2005 artigo 13, parágrafo segundo). As atividades do PAMV da UNIFENAS serão desenvolvidas no regime de 50 (cinquenta) horas semanais.

2.7. Carga horária total do curso: 1.200 horas anuais.

2.8. Bolsa de Estudos: Os aprimorandos receberão bolsa individual mensal no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) valor vigente estabelecido pela Pós-Graduação da Universidade, durante o período

de realização do curso (02 anos). A bolsa está sujeita aos descontos e retenções tributárias e previdenciárias nos termos da lei.

2.9. Processo de Certificação: a emissão do certificado do PAMV só será feita após cumpridas todas as exigências pertinentes ao término do curso, conforme Regimento Interno da Pós-Graduação UNIFENAS.

3- INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 01 de abril de 2023, e o pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito por meio de depósito bancário, impreterivelmente, até o dia 03 de julho de 2023. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 130,00 (cento e trinta reais). Os dados bancários para depósito são: Banco Santander 33 - Agência 3011 - Conta 13000478-0 - Pós-graduação.

3.1.1. As informações sobre as inscrições estão disponíveis no site <https://www.unifenas.br/pesquisa/cursos/aprimoramentoemmedicinaveterinaria.asp>.

As inscrições deverão ser por meio do **Formulário de Inscrição**, anexando todos os documentos exigidos e comprobatórios no (ANEXO II), incluindo a ficha de inscrição (ANEXO III) até dia 03 de julho de 2023 as 23:59 horas.

3.1.2. A falta de pagamento da taxa de inscrição implica a não efetivação da inscrição do candidato.

3.2. Poderão concorrer no processo seletivo candidatos que tenham concluído o Curso de Graduação em Medicina Veterinária reconhecido pelo MEC em período igual ou menor a dois (02) anos (data da colação de grau) a contar da data de publicação deste edital, devidamente inscritos no CFMV/CRMV.

3.2.1 Podem inscrever-se candidatos em fase de conclusão do curso de graduação desde que a comprovação de sua colação de grau ocorra até o primeiro dia do período letivo de ingresso no Programa de Aprimoramento e a comprovação de inscrição no Conselho Regional de Medicina Veterinária ocorra até a data do início das atividades do Programa de Aprimoramento.

4- SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 A seleção dos candidatos será feita em cinco etapas:

1ª Etapa (de caráter eliminatório) - Homologação de entrega dos documentos necessários.

2ª Etapa – A prova discursiva e/ou de múltipla escolha – será realizada em 05 de julho de 2023 e terá caráter individual e eliminatório. A prova será realizada na sala 2114 do bloco da Medicina Veterinária – Campus Alfenas, com início às 8 h e término às 11 h. A prova escrita abordará conhecimentos relativos às respectivas áreas, de acordo com o programa fornecido (ANEXO I). O candidato que não atingir a nota mínima de 6 pontos será automaticamente desligado das etapas seguintes.

3ª Etapa – Entrevista do candidato, com arguições por parte de Banca Examinadora ocorrerá dia 12 de julho de 2023, a partir das 09 h. Esta etapa ocorrerá no Google Meeting. A ordem dos candidatos será divulgada por e-mail.

4ª Etapa – Análise pela Comissão de Avaliação dos documentos apresentados, onde serão considerados os seguintes critérios prioritariamente: quantidade e qualidade de títulos obtidos pelo candidato, relativos à respectiva área pretendida, levando-se em consideração o tempo de graduação do candidato. O Currículo Vitae do candidato deverá estar acompanhado de documentação comprobatória, haja vista que não será

recebido qualquer documento após o encerramento das inscrições. Os comprovantes do currículo não precisam ser cópias autenticadas.

5- RESULTADO

5.1- Os candidatos aprovados para o Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária da UNIFENAS edital nº 01/2023 serão divulgados, por ordem decrescente de classificação, no dia 14 de julho de 2023, no site: <https://www.unifenas.br/pesquisa/cursos/aprimoramentoemmedicinaveterinaria.asp>

5.2- Início das atividades em 01 de agosto de 2023.

<https://www.unifenas.br/pesquisa/cursos/aprimoramentoemmedicinaveterinaria.asp>

6- PROTEÇÃO DE DADOS

6.1- Ficam os candidatos cientes de que os dados pessoais que permitem identificá-los ou torná-los identificáveis e os documentos fornecidos, fisicamente ou digitalmente, durante as etapas do processo seletivo serão utilizados exclusivamente para este fim, em conformidade com as leis em vigor sobre proteção de dados, em especial a Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

6.2- A UNIFENAS não reterá quaisquer dados pessoais que tenha recebido dos candidatos por um período superior ao necessário para a execução do processo seletivo ou conforme necessário ou permitido pela lei aplicável.

6.3- A UNIFENAS garante o integral cumprimento das disposições previstas nas leis de proteção de dados pessoais, em especial às regras da Lei n.º 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados).

6.4- Os dados pessoais dos inscritos que não efetuarem o pagamento da inscrição serão eliminados após a divulgação dos resultados do processo seletivo.

6.5- Os dados pessoais dos candidatos classificados no Processo Seletivo e convocados para matrícula serão arquivados. De acordo com a Portaria MEC 315/2018, Art. 38: “As IES e suas mantenedoras, integrantes do sistema federal de ensino, ficam obrigadas a manter, sob sua custódia, os documentos referentes às informações acadêmicas... Art. 37: Para fins dessa Portaria, “considera-se acervo acadêmico o conjunto de documentos produzidos e recebidos por instituições públicas ou privadas que ofertam educação superior, pertencentes ao sistema federal de ensino, referentes à vida acadêmica dos estudantes e necessários para comprovar seus estudos.”

6.6- Os documentos relativos ao presente processo seletivo serão arquivados por seis meses após a classificação geral e a divulgação dos resultados. Transcorrido esse período, serão incinerados ou excluídos.

6.7- Caso o(a) candidato(a) possua qualquer dúvida sobre o tratamento de seus dados pessoais ou queira fazer qualquer solicitação à UNIFENAS, os Canais de Atendimento do Processo Seletivo são: 35-3299-3241 ou email: pesquisa.pos@unifenas.br

7- VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo do Programa indicado neste Edital terá **validade de 6 meses**.



Alfenas, 31 de março de 2023

Prof. Dr. Daniel Ferreira Coelho
Pró-reitoria Acadêmico

Profa Dra Laura Helena Orfão
Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação

ANEXO I

PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE APRIMORAMENTO EM MEDICINA
VETERINÁRIA

ÁREA: Clínica Médica de Pequenos Animais

- Programa para prova teórica:
- Avaliação e abordagem clínica do sistema cardiovascular
- Avaliação e abordagem clínica do sistema otológico
- Avaliação e abordagem clínica do sistema neurológico
- Avaliação e abordagem clínica de doenças endócrinas
- Avaliação e abordagem clínica de doenças dermatológicas
- Avaliação e abordagem clínica de doenças oftálmicas
- Avaliação e abordagem clínica de doenças infecciosas e parasitárias de cães e gatos
- Avaliação e abordagem clínica do sistema digestório e órgãos anexos
- Avaliação e abordagem clínica do sistema respiratório
- Avaliação e abordagem clínica do sistema geniturinário
- Princípios básicos de ortopedia
- Oncologia clínica
- Medicina de felinos
- Toxicologia
- Patologia Clínica

ÁREA: Clínica Cirúrgica e Anestesiologia Veterinária

Programa para prova teórica:

TÉCNICA OPERATÓRIA:

- Conceitos gerais e divisão da cirurgia
- Conceitos de técnica asséptica, paramentação e instrumentação cirúrgica
- Tempos fundamentais da cirurgia
- Fases fundamentais da cirurgia
- Cicatrização e infecção das feridas operatórias

CLÍNICA CIRÚRGICA

- Cuidados pré e pós-operatórios
- Cirurgia de tecidos moles
- Cirurgias ortopédicas
- Cirurgia oncológica
- Cirurgias oftálmicas
- Cirurgias da cabeça e pescoço
- Principais abordagens cirúrgicas em grandes animais

MANEJO E CONTROLE DE DOR

PRINCÍPIOS BÁSICOS DE ANESTESIOLOGIA

ÁREA: Propedêutica Complementar

Programa para prova teórica:

Radiologia

- Sistema ósseo
- Sistema articular
- Sistema digestório
- Sistema genito-urinário
- Sistema cardio-respiratório

Ultra-sonografia

- Bases Físicas e Princípios de Interpretação sonográfica
- Artefatos de Técnica
- Ecotextura e Ecogenicidade dos órgãos abdominais
- Anatomia e Topografia dos órgãos abdominais
- Principais indicações e alterações do:
 - Fígado, pâncreas e vesícula biliar
 - Baço
 - Rins, bexiga, uretra e ureteres
 - Alças intestinais e estômago
 - Ovário e útero
 - Próstata e testículos
 - Adrenal

Patologia

- Interpretação do hemograma
- Exame dos derrames cavitários
- Exame de urina tipo I
- Exames bioquímicos sangüíneos que avaliam a função renal
- Exames bioquímicos sangüíneos que avaliam a função hepática
- Exames bioquímicos sangüíneos que avaliam a função pancreática
- Citopatologia



ANEXO II

Documentos necessários:

- a) formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado;
- b) Certificado ou comprovante de conclusão do curso de Medicina Veterinária, em Instituição de ensino reconhecida pelo MEC.
- c) Cópia de RG;
- d) Cópia de CPF;
- e) Cópia da cédula de registro no CRMV
- f) Cópia do certificado militar;
- g) Uma fotografia 3x4;
- h) Cópia do histórico escolar;
- i) Curriculum Vitae e cópia dos documentos comprobatórios;
- j) Comprovante original de pagamento taxa de inscrição no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais); Os dados bancários para depósito são: Banco Santander 33 - Agência 3011 - Conta 13000478-0 - Pós-graduação.
- h) Cópia da titulação de raiva.



ANEXO III

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O PROGRAMA DE APRIMORAMENTO EM
MEDICINA VETERINÁRIA
EDITAL DPPG 01/2023**

ÁREA PRETENDIDA

INFORMAÇÕES DO CANDIDATO (A)

NOME COMPLETO:			
DATA DE NASCIMENTO:	SEXO:	ESTADO CIVIL:	
NACIONALIDADE:			
RG:	ÓRGÃO EMISSOR:	UF:	DATA DE EMISSÃO:
CPF:	CRMV:	UF:	
PAI:	MÃE:		
ENDEREÇO:	Nº	BAIRRO:	
CIDADE:	CEP:	ESTADO:	
TELEFONE RESIDENCIAL:	CELULAR:		
EMAIL:			
FORMAÇÃO ACADÊMICA:			

Solicito minha inscrição no Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária e declaro que as informações constantes neste formulário são exatas e completas, e que aceito os critérios adotados pela UNIFENAS para sua avaliação. Em caso de cursar esta pós-graduação lato sensu, comprometo-me a cumprir seus regulamentos e solicito minha admissão.

Data:

Assinatura: